



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1749

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Helôisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higinio dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1749

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 017/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Altera os integrantes do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, ARISTEU PEREIRA NANTES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e objetivando atender o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 581, de 11 de maio de 1993, etc...

DECRETA:

Art. 1º fica alterado os integrantes do Conselho Municipal de Saúde, nas seguintes formas:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: FABIANA BAHLS MACHADO

Suplente: ALINE DE OLIVEIRA ANASTACIO

b) Representante da Vigilância Epidemiológica:

Titular: JOÃO BATISTA BEZERRA

Suplente: DANIELI NOGUEIRA DA SILVA

II. DOS TRABALHADORES DOS SUS:

a) Representante das ESF Cohab/Nova Glória:

Titular: EMI ELIZABETE TOGURA NAKANO

Suplente: EDMARA HONORIO DOS SANTOS

b) Representante do Hospital M.N.S.Glória:

Titular: MÁIRA CAMILA ERNANDES

Suplente: SUZINEIA MIRANDA PEREZ

III. DOS USUÁRIOS:

a) Representante da Associação Comercial:

Titular: MERCOLIS ALEXANDRE ERNANDES

Suplente: MARIANE MAZUROK BRUSTOLIM

b) Representante da APAE:

Titular: FÁBIO OLIVEIRA CAMARGO LIMA

Suplente: MARIA JOSÉ CORREIA ERNANDES

c) Representante da AMARGD:

Titular: SOLANGE FATIMA DE SOUZA MENDES

Suplente: APARECIDA SÁTIRO DOS SANTOS

d) Representante Centro Comunitário Santa

Luzia:

Titular: JOSÉ JOAQUIM FELIPE

Suplente: MARIA APARECIDA PEREIRA

Art. 2º este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 09 de Fevereiro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Portarias

Republicado por Incorreção.

PORTARIA SEEC Nº 012/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora de Produção Interativa, Música e Ates, com 20 (vinte) horas semanais, no período matutino, - Educação Infantil e Ensino Fundamental em substituição a professora Eliziane Procopio Moura, cedida para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados Pequeno Príncipe (APAE) ” na **Escola Municipal Marinha do Brasil e Escola Dois de Maio**, iniciando em **08/02/2024** e findando em **16/07/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:

Edição nº.: _____ Ano: _____

Data: ____/____/____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1749

Página 3 de 3

CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2024 PROFESSORES

Edital de Convocação nº 001, de 09 de fevereiro de 2024.

O município de Glória de Dourados - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado através de Edital publicado no Diário Online no dia 02 de fevereiro de 2024, edição 1741, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n -CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
 - Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
 - Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
 - Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes e CPF (se possuir);
 - Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
 - Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
 - Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
 - Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
 - Comprovante de residência;
 - Atestado admissional;
 - Conta corrente no Banco do Brasil;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual); (<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>) (<https://www.gov.br/pf/pt-br>) (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>)
 - 01 fotografia 3x4 recente.
 - - Declaração de Disponibilidade e Comprometimento (formulário fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - Endereço: Rua Ivinhema n.1521, Centro, Glória de Dourados, Telefone (67) 3466-2807).
 - Declaração étnico racial
 - Qualificação cadastral no e-social.
- As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

A Lotação dos professores ora convocados ocorrerá por

ordem de chegada.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024.

Glória de Dourados/MS, 09 de fevereiro de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
01º	VALDENIR MARQUES ROCHA
02º	APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA
03º	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
01º	VALDENIR MARQUES ROCHA
02º	APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA
03º	JUSSARA MURAOKA DA SILVA
04º	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO

CARGO: PROFESSOR DE ARTE	
01º	JUSSARA MURAOKA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS	
01º	JUSSARA MURAOKA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
01º	ADILA VANIA MIRANDA
02º	ALEXANDRA APARECIDA GOES
03º	MARIA JOSÉ DA SILVA
04º	CLEUZA CAIÇARA ANDRADE
05º	VALDENIR MARQUES